



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 48/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 13/02/23

“Nomeia servidor para exercer
função de Fiscal e dá outras
providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX da Lei Orgânica do município e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor HAMUELCK ARANTES CABRAL RAMOS, Chefe do Departamento de Comunicação, para exercer a Função de Fiscal do Processo nº 003/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em veiculação de avisos em jornal de grande circulação para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal